

PORTARIA ANAC Nº 1281/SSO, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Revoga a Suspende a Homologação do
Curso de MMA, do Aeroclube do Ceará.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, partes, teórica e prática, do Aeroclube do Ceará, situado na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº - Terminal "D" Bairro Vila União, Fortaleza, CEP 60420-290, CE, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.070951/2011-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO